

SERVIDORA: **ANA NATÁLIA OLIVEIRA DE SOUZA**
CARGO: ASSESSOR III, AD-3
BENS: 1 veículo Nissan Kicks ano 2022; 1 apartamento no município de Manaus.
SERVIDOR: **ANDRE PARALHOS ALBUQUERQUE**
CARGO: Assessor III, AD-3
BENS: 1 residência; 2 terrenos 15x30m; 1 terreno 15x20m; 1 imóvel comercial; 1 veículo Toyota Hilux ano 2022; 1 veículo Ford Ranger 2018; 1 caminhão caçamba 1113; 1 carreta FH540 volvo 2025; 2 caminhão 710.
SERVIDORA: **ANDREZZA RIBEIRO DE LIMA MORENO**
CARGO: Assessor III AD-3
BENS: 1 Veículo Renault Kwid Zen 2 Ano 2022; 1 Apartamento;
SERVIDOR: **ARMSON RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO**
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1
BENS: 1 veículo S10 Z71 2024/2025;
SERVIDOR: **FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE QUEIROZ**
CARGO: Coordenador de Unidade AD-3
BENS: 1 Motocicleta Honda Ano 2022
SERVIDOR: **FRANCISCO MENDES DA CUNHA**
CARGO: GERENTE, AD-2
BENS: 2 imóveis residenciais; 1 veículo Ford Fiesta.
SERVIDOR: **IGOR FIGUEIREDO BRANDÃO**
CARGO: GERENTE, AD-2
BENS: 1 imóvel residencial; 1 veículo Renault Kwid ano 2022.
SERVIDORA: **JORDANA CARVALHO DOS SANTOS**
CARGO: ASSESSOR II, AD-2
BENS: 1 apartamento 2025 financiado.
SERVIDOR: **JOSE AUGUSTO CORREA LIMA OMENA**
CARGO: DIRETOR
BENS: 1 imóvel residencial em Manaus.
SERVIDORA: **KAMILA HOLANDA DA SILVA SALES**
CARGO: ASSESSOR III, AD-3
BENS: 1 veículo Toyota Etios ano 2020; 1 veículo Fiat Mobi ano 2020.
SERVIDORA: **KAUE ADRIANO FRAZAO DA COSTA**
CARGO: ASSESSOR I, AD-1
BENS: 1 veículo;
SERVIDORA: **MARCELA THAMMYA DE MELO E XEREZ**
CARGO: GERENTE, AD-2
BENS: 1 veículo Hyundai HB20 ano 2024.
SERVIDORA: **MARIA AMELIA GUIMARAES CRUZ COSTA CONDE**
CARGO: CHEFE DE GABINETE, AD-1
BENS: 1 apartamento 2025 financiado.
SERVIDORA: **MARIA AUXILIADORA DUARTE DAS CHAGAS**
CARGO: ASSESSOR III, AD-3
BENS: 1 terreno 130x1000 INCRA.
SERVIDORA: **NAYANA PRISCILA GILONNA LOPES**
CARGO: GERENTE, AD-2
BENS: 1 apartamento 2025 financiado; 1 veículo Fiat Argo ano 2018.
SERVIDOR : **PIETER JAN PINHEIRO ZUIDGEEST**
CARGO: ASSESSOR II, AD-2
BENS: 1 veículo Honda City EX.
SERVIDOR: **RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA**
CARGO: ASSESSOR III, AD-3
BENS: 1 motocicleta Royal Enfield 350/2025.
SERVIDOR: **RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA CORDEIRO**
CARGO: COORDENADOR DE UNIDADE, AD-3
BENS: 1 imóvel residencial misto; 1 terreno 20x60m.
SERVIDOR: **SIVANDRO CAMPOS DE FREITAS**
CARGO: GERENTE, AD-2
BENS: 1 imóvel residencial 8x16m.
SERVIDOR: **WELLINGTON SOARES DA SILVA**
CARGO: COORDENADOR DE UNIDADE, AD-3
BENS: 1 veículo Fiat Mobi ano 2022; 1 imóvel residencial; 1 prédio comercial.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 263294

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

ERRATA

ERRATA da Portaria nº. 00128/2025 referente à publicação do cancelamento de licença de interesse particular do servidor **GUSTAVO BENICIO GUIMARÃES ROLIM**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 27 de novembro de 2025, pagina 33, Poder Executivo Seção II, na parte da data do cancelamento.

Onde se lê: A contar de 01/12/2025
Leia-se: A contar de 02/12/2025
CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 10 de março de 2026.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Protocolo 263384

PORTARIA Nº. 00030/2026 - FHAJ
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE:
I - CONCEDER LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA à servidora **Vanessa Cordeiro Saraiva**, Cargo: Enfermeira, Mat. nº 161.645-5 E, em cumprimento à decisão nos autos do Processo nº 01.02.017305.000528/2026-92, no âmbito da **Associação dos Profissionais e Trabalhadores da Saúde da Fundação Hospital Adriano Jorge**, para exercício do cargo de Secretária (titular), no período de **04/03/2026 a 31/01/2028**, por atender aos requisitos do art. 110, § 7º da Constituição do Estado do Amazonas e no Art. 1º, I da Lei Estadual nº 2709/2001.
II - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge. Manaus, 10 de março de 2026.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Protocolo 263388

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 027/2026/DIPRE/FVS-RCP
A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019.
Considerando a Portaria nº 099/2025-DIPRE/FVS-RCP que institui o Código de Ética e de Conduta na Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP);
Considerando a Portaria nº 100/2025-DIPRE/FVS-RCP que institui, no âmbito da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP), a Comissão Permanente de Ética da FVS-RCP;
Considerando o que consta no Processo nº 01.02.017306.000102/2026-29.
Resolve:
Art. 1º Convocar a Comissão Permanente de Ética da FVS-RCP para proceder as medidas administrativas previstas na Portaria nº 099/2025-DIPRE/FVS-RCP em relação ao Processo nº 01.02.017306.000102/2026-29, originário da Maternidade Referência Zona Leste - Ana Braga.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão do referido Processo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de março de 2026.
Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus/AM, 11 de março de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 263460

PORTARIA Nº 028/2026/DIPRE/FVS-RCP
A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019.
Considerando a Portaria nº 099/2025-DIPRE/FVS-RCP que institui o Código de Ética e de Conduta na Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP);
Considerando a Portaria nº 100/2025-DIPRE/FVS-RCP que institui, no âmbito da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP), a Comissão Permanente de Ética da FVS-RCP; e,
Considerando o que consta no Processo nº 01.02.017306.000532/2026-40.
Resolve:
Art. 1º Convocar a Comissão Permanente de Ética da FVS-RCP para proceder as medidas administrativas previstas na Portaria nº 099/2025-DIPRE/FVS-RCP em relação ao Processo nº 01.02.017306.000532/2026-40, originário da Secretaria Municipal de Saúde de Caruarí-AM.